



PROTOCOLO COVID 19 – EVENTOS ESPORTIVOS

Prezados Senhores Presidentes de Federações, árbitros, atletas e clubes.

Para agilizar a volta às atividades esportivas, a Confederação Brasileira de Tiro com Arco decidiu autorizar a volta das competições, a partir do dia 18 de setembro de 2020, nos estados em que os governos e prefeituras liberaram as atividades esportivas para modalidades não coletivas.

Para tanto, apresentamos esse protocolo, sujeito às normas das autoridades locais, com o intuito de conter o Covid-19 durante quaisquer eventos vinculados ao Tiro com Arco.

Com o objetivo de apressar a atualização dos dados das provas, todos os Presidentes de Federações terão do dia 4 a 10 de setembro de 2020, o site aberto para atualização ou confirmação das suas competições estaduais, baseadas no calendário nacional já publicado no site da CBTARCO.

Protocolo para competições outdoor durante o período de Covid-19.

1. Só será permitida a entrada no campo de tiro somente se:
 - a. A pessoa estiver usando máscara de acordo com as normas do COVID 19;
 - b. Antes de entrar no campo de tiro um dos funcionários autorizados para tal averiguar a temperatura de todos com termômetro infra vermelho.
 - c. No caso de temperatura superior a 37,5º C, a pessoa não poderá entrar no campo de tiro.
2. Não será permitida a entrada no campo de tiro, a exceção do:
 - a. Coordenador da organização, árbitros, staff da organização, paramédicos, atletas inscritos, 1 técnico para cada clube e categoria (Recurvo/Composto) presente, auxiliador para atletas deficientes e dirigentes da Confederação ou Federação.
3. Estão proibidas atividades simultâneas à competição na área do evento (Comércio de qualquer gênero, distribuição de alimentos e demais atividades não fundamentais para a realização do evento.).
4. As posições no pódio deverão ter uma distância de 2m e as medalhas serão entregues em envelopes plastificados e não colocadas no atleta, como usual;
 - a. Durante a celebração da premiação não será permitida uma distância menor que 1,3m.
5. Os árbitros presentes no campo poderão advertir e, por último, excluir quem não respeitar o protocolo vigente.
6. A não utilização da máscara só será permitida na linha de tiro.

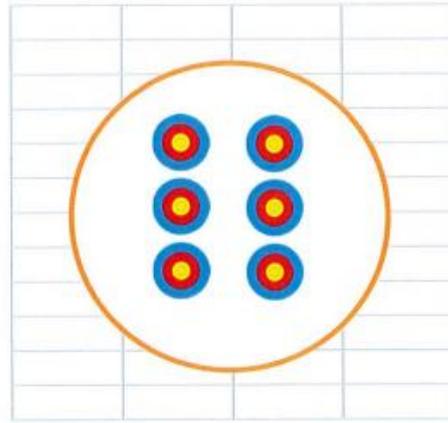


7. As competições de 72 flechas poderão ser realizadas em dias diferentes, como por exemplo, Sábado [RF e CM] e Domingo [CF e RM], ou também podem ocorrer em turnos diferentes, pela manhã e de tarde, possivelmente mantendo a mesma divisão [RF/CM] e [CF/RM].
8. Considerando as normas de distanciamento previstas nesse período vamos estabelecer um número máximo de dois atletas por anteparo que atirarão alternados (primeiro A / D e na segunda série D / A), somente permitindo o combate por duplas mistas, seguindo as normas supracitadas, e inviabilizando a disputa por equipes.
9. O uso da luneta na linha de tiro é exclusivo do próprio atleta, ou seja, o próprio será responsável por remover o equipamento a cada série
10. Atrás da linha de espera os atletas terão que manter uma distância de pelo menos 1,5m. Ao primeiro apito o atleta A se dirigirá à linha de tiro, removerá a máscara (caso o mesmo deseje) e iniciará a série. Terminada a série, o atleta deve recolocar a máscara e voltar para atrás da linha de espera. Com um novo sinal de apito, o atleta D entra e realiza o mesmo procedimento.
No momento de retirar as flechas, os atletas irão no alvo mantendo a distância estabelecida. No caso da disputa por duplas mistas será permitido a ida ao alvo de somente 1(um) atleta por equipe. O atleta A declara a pontuação e o atleta D verifica e escreve no score a pontuação do atleta A e assim vice-versa, sem troca de planilha.
Cada atleta será responsável pela retirada das próprias flechas do alvo e no caso das duplas mistas o participante que for remover as flechas deverá higienizar as mãos antes. Ao remover, o mesmo deve verificar se o companheiro escreveu sem erros ou rasuras na planilha.
As flechas serão retiradas individualmente por cada atleta, um de cada vez.
O score terá que ficar sempre próximo ao anteparo de modo poder ser recolhido em segurança pelos funcionários da organização.

Obs.: Cada atleta terá sua própria planilha de resultado.

Protocolo para competições indoor durante o período de Covid-19.

1. O protocolo para a competição indoor seguirá as instruções descritas acima com apenas uma exceção:
 - a. Será possível organizar até 4 turnos distribuídos em 2 dias atirando sempre de modo alternado A e D – D e A e nesse caso cada atleta terá o próprio alvo posicionado em diagonal na parte central do anteparo



EROS FAUNI
Coordenador Técnico - CBTARCO



VICENTE FERNANDO BLUMENSCHHEIN
Presidente - CBTARCO



DECLARAÇÃO A SER PREENCHIDA E ASSINADA POR TODOS OS PARTICIPANTES PARA ACESSO AO CAMPO DE TIRO

Eu

.....,
inscrito no CPF-....., nascido em/...../....., com
domicilio na cidade dena
(Rua/Avenida/etc).....
.....nº....., declaro, sob minha responsabilidade, conhecer e
concordar com o Protocolo COVID19 – Eventos Esportivos (CBTARCO), e
estar com saúde adequada para participar do evento. Compreendo os
riscos e as vias de transmissão da COVID-19, e aceito cumprir todas as
medidas para limitar a sua disseminação.

Visando a proteção de todos os usuários, estou ciente de que o meu acesso
às dependências do Centro de Treinamento da CBTARCO poderá ser
limitado ou suspenso a qualquer momento caso ocorram circunstâncias
que possam levar a uma possível contaminação minha ou dos demais
usuários.

Data: ___/___/_____

Assinatura

* A declaração acima deve ser entregue aos juízes durante a inspeção de equipamento.